Corregedor da Comarca e confirmado pelo Illustrissimo e Excelentissimo
antecessor de Vossa Excelencia para primeiro Juis Criador desta Vila
e nella por ser o lavrador de melhor estabalecimento, e
amante da pobreza e sucego publico proposto em
primeiro lugar para o referido posto de Sargento Mor. Obte-
ve Sua Patente e neste Senado tomou posse e jura
mento, e o fes chegar ao Real Trono para o effeito
de ser confirmada, e a esta esperando diariamente como
se mostra da carta incluza; alem disto Excelentissimo Senhor he
o unico lavrador desta Vila que paga a Sua Alteza de direi-
tos e dizimos aplicado a varias [ilegível] no trianno o
melhor de 500$000,, das produçoins das Sua lavou-
ras tudo isto Excelentissimo Senhor he propria verderdade que vossa Excelencia
Sendo Servido pode ver das listas que os Capitães mores des
ta Vila e Coritiba annualmente daõ; e Se estes ditos servi
ços merecem remuneraçaõ, rogamos a reconhecida
rectidaõ e bondade de Vossa Excelencia os attenda emcorpora
dos com a carta incluza para o fim de Se naõ dar
baixa ao dito nosso Companheiro do referido posto de
Sargento mor o que receberemos por especial graça, e nun
ca deixaremos de Suplicar a Deus pela precioza
vida de Vossa Excelencia que Deos guarde por muitos anos Vila An-
tonina em Camara de 4 de outubro de 1803
De Vossa Excelencia
Attentos subditos
Manoel Vieira Espiga
Ignacio Joze da Costa Joaquim Antonio da Cr[....]
Miguel Nunes Barboza
[ilegível]Peixoto[ilegível]